



**ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002.2023.**

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços e demais trabalhos relativos a Tomada de Preços nº 002.2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, VISANDO A EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS SOBRE GRANDEZAS ELÉTRICAS E SOBRE QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIOS, ANULAÇÃO E/OU REDUÇÃO DE VALORES REFERENTES A COBRANÇAS REALIZADOS POR MEIO DE TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO E LEVANTAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA DIVERSAS, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS.** A Presidente abriu a sessão e verificou o rol das licitantes interessadas, foi constatado não haver protocolo de envelopes de interessados e que se fazia presente a Sessão a seguinte licitante: **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.049.941/0001-06, representada pelo Sr. José Assis Pereira Junior, portadora do CPF: 246.732.933-04. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Após análise de toda documentação, a Presidente da comissão declarou a **HABILITAÇÃO** da licitante, **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. Estando o(s) interessado(s) presente(s) e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da(s) proposta(s). A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s) da(s) empresa(s) habilitada(s), a(s) qual(is) foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão de Licitação e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente foi feita a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas



na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proponente(s) foi(ram) classificada(s). Após a confirmação de que os preços apresentados na proposta se encontram abaixo do orçado pelo Município, a Presidente declara a empresa **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, ganhadora do certame com um percentual de 19,50% (dezenove virgula cinquenta por cento) sobre o valor ressarcido pela prestação dos serviços, estimando o valor ganho em 181.832,62 (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) representante(s) da(s) licitante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando o(s) interessado(s) presente(s) e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Paraipaba - Ce, 02 de fevereiro de 2023.

  
Edileuza de Albuquerque Fernandes  
Presidente da CPL

  
José Assis Pereira Junior  
**INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Licitante

  
Arquimedes Monteiro Alexandrino  
Membro da CPL

  
José Aírton Ferreira Silva  
Membro da CPL